



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 17/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 12 de março de 2024

Institui a Comissão Estadual Técnica de Laboratórios Clínicos Veterinários (CRMV-GO) e nomeia seus membros.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alíneas "i" e "j", artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Estadual Técnica de Laboratórios Clínicos Veterinários (CRMV-GO), cujas atribuições são em referência às matérias e temas relacionados à comissão.

I - assessorar o CRMV-GO tecnicamente no âmbito de sua competência administrativa e normativa;

II - apresentar posicionamento técnico, bem como analisar as demandas e necessidades do CRMV-GO;

III - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente do CRMV-GO.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes profissionais:

**Presidente:** Méd. Vet. Luana Hernandez Pureza - CRMV-GO 5022

**Membros:**

Méd. Vet. Jordanna de Almeida e Silva - CRMV-GO 5194

Méd. Vet. Ashbel Schneider da Silva - CRMV-GO 5596

Méd. Vet. Flávia Cristina Crispim - CRMV-GO 4057

Méd. Vet. Ana Cristina Alves dos Santos - CRMV-GO 2256

Méd. Vet. Fernanda Marques Doles - CRMV-GO 5846

Méd. Vet. Pedrita Carvalho Ferreira Assunção - CRMV-GO 4306.

Art. 3º A Comissão se reunirá sempre que necessário sob convocação da Presidente da Comissão.

§ 1º Poderá o presidente do CRMV-GO, convocar reunião extraordinária da Comissão quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos membros da comissão.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 12/03/2024 13:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264596

Código de Autenticação: 804789cc0a



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100